

DECLARAÇÃO DO CONSELHO CURADOR

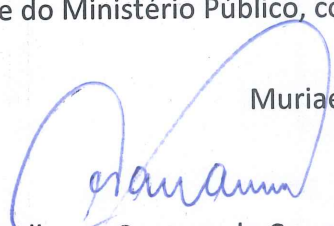
Os membros do Conselho Curador da Fundação Cristiano Varella, em cumprimento ao que determina o Artigo 11 do Estatuto da Fundação Cristiano Varella, convocados pelo Presidente, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária na Sala de Reuniões, Bloco II do Hospital do Câncer de Muriaé, à Avenida Cristiano Ferreira Varella, 555 – Bairro Universitário da Cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, aos 20 dias do mês de março de 2025, dentre outros assuntos para tratar da apreciação da Prestação de Contas do ano-base 2024.

De acordo com o Artigo 12 do Estatuto da Fundação Cristiano Varella e em conformidade com a legislação vigente, foram apresentados pela Administração à insigne Assembleia Geral, para apreciação e aprovação os seguintes documentos referentes ao ano base 2024: Relatório de Administração, relatório circunstanciado de atividades; Balanço Patrimonial; Demonstrações de Resultados do Exercício; Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos; Relatório e Parecer da Auditoria Externa Independente; Planilha das Despesas Fixadas e realizadas, e o Parecer do Conselho Fiscal.

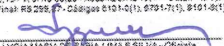
Após minucioso exame dos documentos, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão de todas as informações, e que as rendas, recursos e eventuais resultados operacionais estão sendo revertidos integralmente na sua manutenção e no desenvolvimento dos objetivos estatutários da instituição, e puderam comprovar através dos indicadores e relatórios a relevância e a qualidade dos serviços prestados, e ainda destacaram o deficit operacional financeiro, que somente pode ser coberto com os recursos adicionais de emendas parlamentares e doações e outros recursos não operacionais.

Assim sendo, **DECLARO** que após as considerações de todos em Assembleia, o Conselho Curador da Fundação Cristiano Varella aprovou sem emendas o conjunto de documentos de Prestação de Contas do ano-base 2024, que ora seguirão também para apreciação do órgão competente do Ministério Público, conforme prevê Estatuto.

Muriaé – MG, 20 de março de 2025.



Carlos Alberto Campos de Carvalho
Presidente

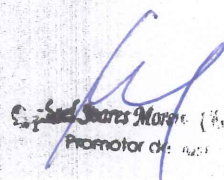
PROTOCOLO: 53154 REGISTRO: 1843 - AV 85 Livro A106 FOLHA: 14 DATA: 12/05/2025 Cotação: Emol: R\$ 205,13 - TFC: R\$ 68,25 - Recomeço: R\$ 15,44 - Desse: R\$ 0,00 - IBS: R\$ 10,22 Valor Final: R\$ 288,82 - Códigos: 0101-0(1), 0701-7(5), 0101-0(1)
 LYBIA MARIA DE FÁRIA LIMA RIBEIRO - Oficial
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE CONSULTA: R1Z00270 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7174.4419.5287.9326 Quantidade de atos praticados: 3 Ato(s) praticado(s) por: CARLA DE FÁRIA LIMA RIBEIRO - Escritório Emol: R\$ 220,57 - TFC: R\$ 68,25 Valor final: R\$ 288,82 - IBS: R\$ 10,25 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br



Entidade Beneficente de Assistência Social – CCEAS0365/2004 – CNPJ: 00.961.315/0001-03

Avenida Cristiano Ferreira Varella, 555, Universitário, Muriaé – MG – 36888-233

Telefone: (32) 3729-7000 / Fax: (32) 3729-7001 / www.fcv.org.br



Promotor de Justiça